

**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO
DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).**

DESPACHO

Assunto: Indeferimento de Requerimento para Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Tendo em consideração o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, o qual conclui pelo não cumprimento dos requisitos Constitucionais, legais e regimentais necessários para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, DECIDO pelo indeferimento do requerimento apresentado pelos vereadores Claudymar Felipe Da Silva, Francisco De Assis Gabriel Pereira e Cleoneide Acioli Da Silva.

O parecer aponta a falta de especificação de um fato determinado e a ausência de um prazo definido para a conclusão dos trabalhos como principais razões para a não conformidade do requerimento com os critérios necessários para a abertura de uma CPI.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial da FECAM RN para assegurar a transparência deste procedimento e a devolução do requerimento aos autores para que, caso assim desejem, realizem as correções necessárias e apresentem um novo pedido que atenda aos requisitos constitucionais e regimentais para a formação de uma CPI.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 22 de abril de 2024.

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 13127615

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024.
EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>